



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

## ALVARÁ DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

1. Certificamos, para que produza os efeitos legais, que foram vistoriadas a edificação ou área de risco abaixo e que a mesma possui as medidas de segurança contra incêndio e pânico, previstas na lei nº 8.399/05, e as normas técnicas oficiais vigentes.

<b>Processo Aprovado</b> 058/1996	<b>Nº Vistoria</b> 307810/2016	<b>Nº APCIP</b> DSCIPN 5982016
--------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Edificação:** Master Uniformes e Brindes Ind. e Com. Ltda - EPP (Master Uniforme)

**Endereço:** Rua Barão de Melgaço, nº 607, Bairro: Porto, Cuiabá - MT.

**Ocupação:** Industrial

**CNPJ/CPF:** 26.583.427/0001-53

☎: (65) 2123-4500


**Área construída:** 1.231,67 m<sup>2</sup>

2. Quaisquer alterações nas instalações, materiais e aparelhagem exigidos, contrariando as condições das especificações, portarias e normas técnicas correlatas ao sistema global de segurança contra incêndio e pânico acima especificados, torna nulo o presente alvará.

3. O proprietário ou responsável pelo uso da edificação deverá manter afixado em local visível este documento e solicitar nova vistoria 60 (sessenta) dias antes do vencimento do presente Alvará.



Para maior clareza, firmamos o presente.  
DSCIP/CBM em Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2016.

  
Denys Douglas Dias de Sousa – Cap BM  
Coordenador de Fiscalização

  
Evaldo Domingos de Amorim – Sub Ten BM  
Vistoriador

**VÁLIDO ATÉ 27 DE JUNHO DE 2017.**